



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 363 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

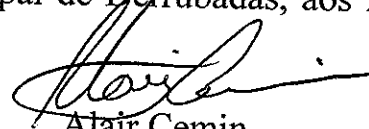
Concede férias à servidora municipal e dá
outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95),

CONCEDE

À servidora municipal **LUCIANI MORESCO EICKHOFF**, no cargo de nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 13 a 27/12/2017, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 01/05/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de novembro de 2017.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
29/11/2017.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

